

RESOLUÇÃO N° 30/2019
(Publicada no Diário Oficial de 26/04/2019)

Retifica a Resolução nº 20/2006, que habilitou a KILLING BAHIA TINTAS E ADESIVOS LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060007274,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 20, de 29 de junho de 2006, que habilitou a Killing Bahia Tintas e Adesivos Ltda., aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para alterar a titularidade para KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS, CNPJ nº 91.671.578/0006-30 e IE nº 121.978.417NO, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2019.

124^a Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente